



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 025/2015

Que entre si celebram, de um lado como **LOCADOR, SILVIO KIRZNER EJCHEL**, brasileiro, portador do RG nº. 17.384.307-SSP/SP, CPF-MF nº. 112.049.008-17, residente e domiciliado na Rua Batista Cepellos, nº. 223, Bairro Aclimação, na cidade de São Paulo – SP, e de outro lado como LOCATÁRIA a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, com sede na Rua São Paulo, nº 966 Bairro Taboão, inscrita no CNPJ sob nº 70.946.009/0001-75, neste ato, representada por seu Prefeito, Sr. Claudio José de Góes, residente e domiciliado na cidade de São Roque - SP, e o Sr. Leodir Francisco Ribeiro, Diretor do Departamento de Educação, nos seguintes termos, cláusulas e condições:

1º) Por meio da Dispensa de Licitação nº 014/2015, a PREFEITURA locou o imóvel localizado na altura do Km 52,7 da Rodovia Raposo Tavares, Bairro Pinheirinhos/Mailasqui, denominado Sítio Alabama, na cidade de São Roque - SP, conforme motivos exarados neste processo, pelo período de 12 meses, a partir da assinatura do contrato, **a qual deu-se em 19/06/2015** (pag. 107/109), pelo valor mensal de R\$ 22.225,00 (vinte e dois mil duzentos e vinte e cinco reais), **expirando-se portanto o prazo de vigência em 18/06/2016.**

2º) Em 09/06/2016, as partes de comum acordo resolveram proceder **ao 1º termo de aditamento** contratual, para constar a prorrogação de prazo por mais 012 (doze) meses, bem como o reajuste anual pelo IPCA de 7,82% (sete vírgula oitenta e dois por cento), pelo valor total de R\$ 287.555,94 (duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), **expirando-se portanto o prazo de vigência em 18/06/2017.**

3º) Em 14/06/2017, as partes de comum acordo resolveram proceder **ao 2º termo de aditamento** contratual, para constar a prorrogação de prazo por mais 012 (doze) meses, bem como o reajuste anual pelo IPCA de 3,52% (três vírgula cinquenta e dois por cento), pelo valor total de R\$ 297.677,88 (duzentos e noventa e sete mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), **expirando-se portanto o prazo de vigência em 18/06/2018**, bem como no prazo de 180 (cento e oitenta dias) o locador compromete-se a executar todas as obras de

dt

f

X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

adequação necessária no imóvel para fins de obtenção do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – válido para a escola EMEF Tibério Justo da Silva em funcionamento no "Sítio Alabama", na forma dos projetos arquitetônico, de sistema de proteção e combate a incêndio, entregues ao Locador.

4º) Em 18/06/2018, as partes em comum acordo resolvem proceder **ao 3º termo de aditamento** contratual, para constar que o prazo de vigência fica prorrogado **por mais 12 meses, a partir de 19/06/2018**, conforme solicitação do Departamento de Educação, bem como o reajuste de valor em mais 2,45 % (dois vírgula quarenta e cinco por cento), com base no índice IPCA, perfazendo **o valor mensal de R\$ 25.414,25** (vinte e cinco mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), **expirando-se portanto o prazo de vigência em 19/06/2019.**

5º) Nesta data, as partes em comum acordo resolvem proceder **ao 4º termo de aditamento** contratual, para constar que o prazo de vigência fica prorrogado **por mais 12 meses, a partir de 20/06/2019**, conforme solicitação do Departamento de Educação, bem como o reajuste de valor em mais 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), com base no índice IPCA, perfazendo **o valor mensal de R\$ 26.562,97** (vinte e cinco mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), **expirando-se portanto o prazo de vigência em 20/06/2020.**

6º) As despesas decorrentes deste aditamento contratual, no valor total de **R\$ 318.755,64** (trezentos e dezoito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2019/2020:

- (157) – 01.04.01.12.361.0016.2228.3.3.90.36.00, sendo o valor de **R\$ 159.377,82** (cento e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), sob o Empenho nº 3653/2019 para o ano de 2019 e **R\$ 159.377,82** (cento e cinquenta e nove mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos) para o ano de 2020.

7º) Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

th

△

X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, 31 de maio de 2019.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
Prefeito

SILVIO KIRZNER EJCHEL
Locador

LEODIR FRANCISCO RIBEIRO
Diretor do Depto de Educação

TESTEMUNHAS:

JULIANA REGINA MESQUITA VIÇÔ
RG 29.045.845-6
CPF: 286.796.588-80
SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: SILVIO KIRZNER EJCHEL

CONTRATO Nº: 025/2016 - – Locação de imóvel localizado na altura do Km 52,7 da Rodovia Raposo Tavares, Bairro Pinheirinhos/Mailasqui, denominado Sítio Alabama, na cidade de São Roque – SP.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 31 de maio de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque – SP -
Cep: 18130-505.

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Telefone(s): (11) 4784 – 8534

Assinatura: _____

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque – SP,
Cep: 18130-505.

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Telefone(s): (11) 4784 – 8534

Assinatura: _____

Nome: Leodir Francisco Ribeiro

Cargo: Diretor do Departamento de Educação

CPF: 127.946.748-70

RG: 23.401.142-7

Data de Nascimento: 15/10/1973

Endereço residencial completo: Rua Tibiriçá, nº 175 – Esplanada Mendes Moraes – São Roque
– Cep: 18130-800

E-mail institucional: lfribeiro@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: leoribeiro05@hotmail.com

Telefone(s): (11) 4712-8577

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Silvio Kirzner Ejchel

Cargo: Proprietário

CPF: 112.049.008-17

RG: 17.384.307-4

Data de Nascimento: 25/02/1968

Endereço residencial completo: Rua Batista Cepellos, nº. 223, Bairro Aclimação, São Paulo / SP.

E-mail institucional: *FALE Com O ALUNPADO MABM com BIR*

E-mail pessoal:

Telefone(s): (11) 5044-5147 / 99944-8570 / 4714-1133

Assinatura: _____